Processo nº 29.463/2020
Chamamento Público nº 02/19

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 58, DE 19 DE JUNHO DE 2.019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ENTIDADE **FUNDAÇÃO DO ABC** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 15.098 DE 17 DE JUNHO DE 2015, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 E SEUS ANEXOS, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO **HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO**.

Pelo presente instrumento contratual, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram os partícipes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, ***Henrique George Naufel,*** portador da CIRG nº 6.783.346- 9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 052.649.058-60, e de outro lado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação do ABC**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação nº 08 com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00 com endereço à Avenida Príncipe de Gales , s/nº, Santo André, CEP: 09060-650, e com Estatuto nº 01924, em 19 de setembro de 2.004, registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documento Civil de Pessoa Jurídica, neste ato representado por ***Adriana Berringer Stephan***, portadora da CIRG nº 19.230.137-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.011.988-40, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, a Lei Municipal nº 6.541 de 20 de maio de 2.011, bem como o disposto no Artigo 24º, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato referente ao gerenciamento, à operacionalização e à execução dos Serviços de Saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES "PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO",** nos termos do determinado no Processo nº 29.463/2020, com o objetivo de proceder ao aditamento do Contrato nº 58/19, para a alteração ao plano de trabalho nas ações de COVID-19 e a prestação de serviços com a implementação de mais 15 (quinze) leitos exclusivos Covid-19, de Enfermaria, no Hospital Municipal, decorrentes da necessidade reorganização da assistência hospitalar do Hospital Municipal Prefeito Waldemar Costa Filho- que permanece como referência para a Covid-19, diante das seguintes cláusulas e condições:

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana pelo Coronavírus- Covid-19, emitido pelo Ministério da Saúde, o qual norteia as ações a serem implementadas pelas Secretarias de Saúde, com ações que visam a reorganização e ampliação da rede hospitalar. Nesta perspectiva, os serviços de saúde no Município de Mogi das Cruzes estão sensibilizados e aptos a realizarem os atendimentos aos pacientes com suspeita de COVID-19.

Considerando que em 04 de outubro de 2020, o Município de Mogi das Cruzes avançou para a fase verde do plano São Paulo, do Governo estadual e, a partir de 10/10/2020, o horário de funcionamento diário de todos os segmentos passaram a ser de 12 horas por dia e a capacidade limitada a 60%.

O Município de Mogi das Cruzes, manteve sua estrutura do perfil Covid-19, no Hospital Municipal Prefeito Waldemar Costa Filho como referência para a região.

Conforme nos mostra a evolução dos números, que recentemente totalizaram 10.450 casos positivos de pacientes infectados pelo Corona vírus e: 946 casos ativos e 456 óbitos, sendo ainda que 3241 pessoas aguardam o resultado do exame, o município implantou ações sugeridas pelo Ministério da Saúde, tendo como objetivo a prevenção, orientação e monitoramento da circulação do vírus.

Ante a situação pandêmica, que persiste mundialmente, a ocupação dos leitos na evolução da doença, mostraram nos números computados do dia 18/11/2020, sendo que, de um total de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) leitos hospitalares, 359 (trezentos e cinquenta e nove) leitos, entre hospitais públicos e particulares encontram-se ocupados, e, deste total, 159 (cento e cinquenta e nove) leitos hospitalares são para atendimento exclusivo Covid-19 e, a ocupação na mesma data, atingiu a 71% (setenta e um por cento).
A proposta deste Termo Aditivo é a implantação emergencial de 15 (vinte) leitos, no Hospital Municipal Prefeito Waldemar Costa Filho.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

1.1 Inclusão de 15 (vinte) leitos de enfermaria, exclusivos Covid-19, em complemento aos 79 (setenta e nove) leitos existentes no Hospital Municipal Prefeito Waldemar Costa filho, para atendimento imediato, devido à alta ocupação hospitalar de pacientes Covid-19, existente no Município de Mogi das Cruzes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Inclusões e Modificações nos Anexos

2.1 Constarão como parte deste Termo Aditivo:

Anexo I- PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO

4º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19 - fls. 3

CLÁUSULA TERCEIRA - Transferência de Recursos Orçamentários

3. Com observância o Artigo 1º, por conta da inclusão prevista que tem como objeto a acréscimo de Leitos exclusivos para o combate a pandemia do Corona Vírus, o plano de trabalho financeiro conta com a seguinte alteração:

3.1 Para o período de 26 de novembro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021 serão repassados à **CONTRATADA**, no que se refere a este Termo Aditivo, o valor de **R$ 1.259.070,35 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, setenta reais e trinta e cinco centavos)**, Notas de Reservas n.º**14934** a saber:

3.2 Referente ao exercício de 2020, a **CONTRATANTE** repassará a contratada o primeiro repasse será realizado de acordo com o Anexo I da Cláusula Segunda deste Termo Aditivo no valor de R$ 530.933,28 (quinhentos e trinta mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) e os repasses subsequentes estão vinculados a demonstração de custeio, contidas nas prestações de contas dos recursos repassados, sendo o que para o exercício de 2021, a **CONTRATANTE** o valor estimado de repasse para a **CONTRATADA**, totalizar-se-á no valor de **R$ 1.259.070,35 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, setenta reais e trinta e cinco centavos).** O valor total estimado representa um percentual 0,90% (noventa centésimos percentuais) de reflexo no referido contrato, cujo valor global passa a viger no total de R$ 140.753.465,86 (cento e quarenta milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

3.3 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação: 340
Funcional: 10.302.0028.2.046- Manutenção da Operação dos serviços e equipamentos
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vínculos: 05.312.1666- Enfrentamento Corona vírus
Reserva:

3.4 Os repasses subsequentes terão com base o custeio dos leitos ocupados.

CLÁUSULA QUARTA - Vigência do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

4.1 O período de vigência do **PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS** será de 15 de dezembro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021, com início de custeio a partir de 26 de novembro de 2020, podendo tal prazo ser prorrogado ou suprimido conforme as necessidades de atendimento à Pandemia da COVID 19, nos termos da Lei Federal 13.979/2020 e suas atualizações, no que se refere a ocupação de leitos hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA - Publicidade

5.1 O extrato do **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e o teor total no sítio oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

4º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19 - fls. 4

CLÁUSULA SEXTA - Demais disposições

6.1 Ficam inalteradas todas as disposições do Contrato de Gestão nº. 58/19, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com a **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita , Assessora de Gabinete, o lavrei e Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGIDAS CRUZES, 15 de dezembro de 2020.

HENRIQUE GEORGE NAUFEL
Secretário Municipal de Saúde

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Fundação do ABC

TESTEMUNHAS:

Gustavo Navarro Marafon
RG 50.605.635-1
CPF 449.496.618-50

Jucenio Felix da Silva
RG: 38.213.120-4
CPF: 683.928.855-20

SMS

4º TERMO ADITIVO - 15 LEITOS													
HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: 26/11/2020 A 18/02/2021													
2019													
Plano de Trabalho						565.810,51	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	20.934.988,69
2020													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.610.174,25	6.623.215,80	6.705.508,49	4.387.184,00	4.614.440,09	4.614.440,09	4.796.960,09	4.923.320,09	53.854.695,02
15 Leitos												* 530.933,28	530.933,28
Total Geral	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.610.174,25	6.623.215,80	6.705.508,49	4.387.184,00	4.614.440,09	4.614.440,09	4.796.960,09	5.454.253,37	54.385.628,30
2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho	4.614.440,09	4.169.222,91	3.493.614,24	3.493.614,24	3.493.614,24	3.502.023,82	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	44.030.959,98
15 Leitos	455.085,67	273.051,40											728.137,07
Total Geral	5.069.525,76	4.442.274,31	3.493.614,24	3.493.614,24	3.493.614,24	3.502.023,82	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	44.759.097,05
2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho							TOTAL
Plano de Trabalho	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	2.953.393,12							20.673.751,82

*** R$ 530.933,28 = R$ 75.847,61 ref. à 5 dias de novembro + R$ 455.085,67 ref. a dezembro**

2

15 LEITOS	
1 - Pessoal e Reflexo	**90.094,77**
2 - Materiais de Consumo	**87.400,00**
3 - Área de Apoio/Serv. Terceiros	**277.590,90**
TOTAL GERAL	**455.085,67**

Anexo I ao 4º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19 - fls. 2

Plano de Trabalho Anterior	
2019	20.934.988,69
2020	53.854.695,02
2021	44.030.959,98
2022	20.673.751,82
Total	139.494.395,51

Acréscimo	15 Leitos	
0,90%	Total	1.259.070,35

Plano de Trabalho Atual	
2019	20.934.988,69
2020	54.385.628,30
2021	44.759.097,05
2022	20.673.751,82
Total	140.753.465,86

Cláudio/SMS

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **Município de Mogi das Cruzes**

CONTRATADA: **Fundação do ABC**

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): **58/2019**

OBJETO: **Gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes - Prefeito Waldemar Costa Filho.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 15 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marcus Vinicius de Almeida e Melo

Cargo: Prefeito

CPF: 156.468.568-33

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriana Berringer Stephan

Cargo: Presidente

CPF: 149.011.988-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Henrique George Naufel

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 052.649.058-60

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Adriana Berringer Stephan

Cargo: Presidente

CPF: 149.011.988-40

Assinatura: _____